SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BNB CLUBE DE FORTALEZA E A EMPRESA VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP.

I - CONTRATANTE: O BNB CLUBE DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santos Dumont, nº 3646, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.349.939/0001-05, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor José Maurício de Lima da Silva, brasileiro, CPF nº 204.281.463-68 e RG nº 96002169651, e,

II - CONTRATADA: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP, Empresa com sede na Rua IV – Conjunto Martins Soares Moreno, nº 135 A, Bairro Serrinha, CEP: 60741900, Cidade Fortaleza, Estado Ceará, neste ato representada pelo senhor Vicente de Carvalho Santos, CPF: 715.872.093-49.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2022, referente ao Lote nº 005, nos termos das cláusulas e condições seguintes**:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega dos produtos contratados pelo prazo de 90 dias a contar da emissão da ordem de compra finalizando, portanto em 10/08/2022 bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, a partir de 30/06/2022 com vencimento em 10/08/2022, nos termos do disposto no art. 33, parágrafo único, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC Nº 02 – C, de 10 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta na necessidade de prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista que os tramites na obtenção de matéria prima e insumos utilizados na fabricação dos equipamentos, bem como o transporte do material no atual cenário de Pandemia por Covid 19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo, será publicado no site do BNB Clube de Fortaleza, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 005/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza (CE), 07 de Julho de 2022.

JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA:20428146368
Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE LIMA DA SILVA:20428146368
Dados: 2022.07.07 12:24:38 -03'00'

José Maurício de Lima da Silva
Presidente

VICENTE DE CARVALHO SANTOS:23584940000170
VICENTE DE CARVALHO SANTOS:23584940000170
2022.07.07 13:22:05 -03'00'

Vicente de Carvalho Santos
Empresa Contratada

Testemunhas:

1º_____ 2º _____

CPF: CPF: